DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 748 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.657, DE 14 DE JULHO DE 2005.

Reconhece de Utilidade Pública a Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão LABRE/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO LABRE/RN, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

Decreto nº 7.668, de 14 de julho de 2005

Abre à Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo, o crédito suplementar de R$ 30.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 031.317/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 12 de julho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo, o crédito suplementar de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 31.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.001.2-645	Preservação e Conservação de Bens Imóveis			30.000,00
		4.4.90.39	111	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 31.148

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.451.043.1-643	Urbanização de Praias			30.000,00
		4.4.90.51	111	30.000,00
TOTAL				30.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 031.317/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 12 de julho de 2005,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada nos Anexos abaixo relacionados, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo SECTUR.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 14 de julho de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.668

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	31.101	31.148
Orçamentária	SECTUR	FUNATUR
Anexo	I-Manutenção	IV-Projetos
Fonte	111	111
Meses		
Julho	30.000,00	
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		30.000,00
Total	30.000,00	30.000,00

PORTARIA Nº. 1.333/2005-A.P., de 14 de julho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1570/2005-GS/SMS;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, WILMA SANTIAGO KUMAKURA, matrícula nº. 31.889-2, do cargo em comissão de Médico do Posto, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, criado pela Lei Complementar nº. 5.093 de 06 de maio de 1999, e, Decreto nº. 6.394 de 10 de maio de 1999, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.334/2005-A.P., de 14 de julho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1242/2005-GS/SEMTAS,

RESOLVE:

Nomear, FRANCIMARA COSTA DE SOUZA TAVARES, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Avaliação e Monitoramento, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.331/2005-A. P., de 14 de julho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e, ofício nº. 1681/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Destituir da Função Gratificada de Administradora do Centro de Saúde de Cidade Nova, símbolo ACS, da Secretaria Municipal de Saúde -SMS, a servidora LÚCIA MARIA COSTA FREIRE, matrícula nº 12.577-1, da Secretaria Municipal de Saúde -SMS, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2005.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.332/2005-A. P., de 14 de julho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e, ofício nº. 1681/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Designar para a Função Gratificada de Administradora do Centro de Saúde de Cidade Nova, símbolo ACS, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, o servidor CLÁUDIO ACÁCIO MENDONÇA WANDERLEY, matrícula n° 00.795-1, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.335/2005-A. P., de 14 de julho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e, ofício nº. 1632/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Destituir da Função Gratificada de Diretor do Centro de Saúde de Vista, símbolo DCS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o servidor JOSÉ BATISTA DAS NEVES, matrícula n° 20.270-3, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2005.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.330/2005-A.P. de 13 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.028548/2005-49,

RESOLVE:

Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº. 07.707-1, ocupante do cargo de Professor N-2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º e 4º qüinqüênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.312/2005-AP, de 12 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 266/2005-GS/SMDC,

RESOLVE:

Retirar a gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário - GPE, fixada em 50% (cinqüenta por cento) do valor do vencimento básico, dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário -SMDC, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2005:

MATRÍCULA	NOME
09.117-1	Josineide Fernandes de Oliveira Lopes
08.749-1	Aarão Damasceno Nunes

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.313/2005-A.P., de 12 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e ofício nº. 266/2005-GS/SMDC,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada aos servidores, abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
09.117-1	Josineide Fernandes de Oliveira Lopes	FG-2
08.749-1	Aarão Damasceno Nunes	FG-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 1.309/2005-AP, de 12 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. 23077.027842/2005-33,

RESOLVE:

Renovar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, do servidor ADELSON MARTINS, matrícula nº. 07.713-5, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário, para servir junto ao Instituto Técnico-Científico de Polícia - ITEP, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 042/2002, de 17.07.2002, art. 24, inciso I, pelo prazo de 01 (um) ano, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 1.323/2005-AP, de 12 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. 23077.024612/2005-12,

RESOLVE:

Ceder à Câmara Municipal do Natal o servidor FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR, matrícula nº. 06.155-7, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, Classe 1, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos -SEMSUR, com ônus para o órgão cessionário, para servir junto ao Gabinete da Presidência, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 042/2002, de 17.07.2002, art. 24, inciso I, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1336/2005-A.P., de 14 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e ofício nº. 490/2005-GS/SEMOV,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada ao servidor, abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
07.159-5	José Rosemilton Silva	FG-3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 1.237/2005-A.P., de 08 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e ofício nº. 392/2005-GS/SEMOV,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir as Funções Gratificadas aos servidores, abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
07.329-6	Veridiano Alves do Nascimento	FG-1
07.480-2	Norma Maria Lourenço de Azevedo	FG-1
07.225-7	Lucy Gomes Pereira	FG-1
05.101-2	Antônio Lunardo Pinheiro	FG-1
07.231-1	Edmilson Ribeiro Júnior	FG-1
07.315-6	Kerginaldo da Costa	FG-1
05.966-8	José Lira Júnior	FG-2
07.286-9	Elza Gomes de Brito	FG-2
07.273-7	Francisca Valdete Teixeira de Melo	FG-2
07.488-8	Getúlio Félix dos Santos	FG-2
07.191-9	Emília Maria de Souza Rebouças	FG-2
07.239-7	Kátia Maria Lopes de Castro de Souza	FG-2
07.278-8	Edmilson de Souza Cavalcanti	FG-2
07.214-1	Claudenice Bezerra Barbosa	FG-2
07.292-3	Maria Suraia Cure de Carvalho Agrelli	FG-3
07.089-1	Ronaldo Albino de Barros	FG-3
04.605-1	Aldair Diniz deAzevedo	FG-3
07.178-1	Fernando Luiz da Silva	FG-3
07.235-4	Maria Eliene Morais Beserra	FG-3
07.199-4	Minerval Reis	FG-6
07.098-0	Acione Cerqueira de Macedo	FG-6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**Republicada por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

*EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PMN/SEMAD
CONTRATADO: FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
OBJETIVO: Locação e Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de ar condicionado
VALOR MENSAL: R$ 6.635,00 (seis mil seiscentos e trinta e cinco reais).
PERIODO: 01.07.2005 a 31.12.2005.
ATIVIDADE: 04.122.001.2-567
ELEMENTO: 3.3.90.39 outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.
ANEXO: I
FONTE: 111
BASE LEGAL: Art.24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

* Republicado por incorreção

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 14 / 07 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 093/2005 -STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas, CLARIT COMERCIAL LTDA., referente aos itens 01, 03, 09, 12, 14, 15, 26, 27, 29, 32 e 33, no valor total de R$ 2.690,50 (dois mil seiscentos e noventa reais e cinqüenta centavos); D'LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 04, 05, 07, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 31 e 34, no valor total de R$ 8.713,95 (oito mil setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos); ANTONIO WILLIAN COSTA, referente aos itens 06, 28 e 30, no valor total de R$ 416,10 (quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos); KING LIMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., referente aos itens 10, 11, 13, 16 e 21, no valor total de R$ 365,14 (trezentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos); K J V DE MEDEIROS, referente ao item 02, no valor de R$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais); FRUTIFRIOS LTDA., referente ao item 08, no valor de R$ 18,50 (dezoito reais e cinqüenta centavos); JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 24, no valor de R$ 9,55 (nove reais e cinqüenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R$ 12.400,74 (doze mil quatrocentos reais e setenta e quatro centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ESTELA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Recursos Humanos em substituição do cargo de
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 14 / 08 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 108/2005- STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, ARCO ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$ 99.968,75 (noventa e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ESTELA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Recursos Humanos em substituição do cargo de
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 14 / 07 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 054/2005 - SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas, ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente aos lotes 01, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13 e 14, no valor total de R$ 82.041,77 (oitenta e dois mil quarenta e um reais e setenta e sete centavos); LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL LTDA., referente aos lotes 02, 08, 15 e 16, no valor total de R$ 31.107,62 (trinta e um mil cento e sete reais e sessenta e dois centavos); JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 04 e 11, no valor total de R$ 21.625,10 (vinte e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R$ 134.774,49 (cento e trinta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ESTELA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Recursos Humanos em substituição do cargo de
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
030802/2005-79	117/05-SEMURB	Aquisição de material de consumo (copa e limpeza).	22.07.05	10:30

TOMADA DE PREÇOS Nº. 061/2005 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que a empresa B D ENERGIA LTDA., entrou com recurso administrativo contra a sua inabilitação.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº. 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

CONVITE Nº 110/2005 - SEMURB

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 110/2005.
Empresa ganhadora:
JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 01 e 02, no valor global de R$ 22.325,000 (vinte e dois mil trezentos e vinte e cinco reais).

Natal, 14 de julho de 2005.
A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 014/2005-PGM Natal, 30 de junho de 2005

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XI do artigo 6º, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, e em consonância com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR o procurador AURINO LOPES VILA, matrícula nº 13.339-6, para substituir a procuradora ZÉLIA CRISTIANE MACEDO DELGADO, matrícula nº 14.030-9, representante da Fazenda Pública junto ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, durante o período de suas férias regulamentares, de 01 de julho de 2005 a 31 de julho de 2005.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio de Almeida Oliveira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Resolução n°009/05/CNLDM Natal (RN), 12 de julho de 2005.

A COMISSÃO NORMATIVA DA LEI DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei n° 5.323, de 28 de novembro de 2001, no uso de suas atribuições estatuárias, de acordo com o Art. 5°.

RESOLVE:

Aprovar os projetos abaixo discriminados:

Processo 025/05 Empreendedora: Gilmara Benevides Costa
Nome do Projeto: Pesquisa, publicação e doação da biografia
"Hélio Galvão: O saber como herança (1916-1981)

Processo 031/05 Empreendedora: Tércia Maria de Souza Silva
Nome do Projeto: O Casamento de Tempo e Esperança

Processo 036/05 Empreendedora: Elane Fátima Simões
Nome do Projeto: Camerata de Flautas do CEFET-RN

Processo 040/05 Empreendedor: Marlos Apyus Lopes de Araújo
Nome do Projeto: Música e História Documentos Visuais

Processo 042/05 Empreendedora: Liene Titan de Lima Mendes Gobbato
Nome do Projeto: Rock em Cena

Processo 043/05 Empreendedor: Manoel Bezerra de Azevedo Júnior
Nome do Projeto: A Tragédia do Nyenburg Episódio dos Tempos Coloniais no Rio Grande do Norte

Processo 044/05 Empreendedor: Anderson de Souza Leão
Nome do Projeto: Envolto

Processo 045/05 Empreendedora: Zélia Faria Corrêa
Nome do Projeto: Tessitura

Não aprovar os projetos abaixo discriminados:

Processo 046/05 - Empreendedora: Janine Santos de Melo
Nome do Projeto: CD Cavaleiros do Forró

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA
LEI DJALMA MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº 00001376/05 - SME/PMN
Licitação nº 15/05 - CPL/SME/PMN – TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que **inabilitou** as empresas CONSTEM - CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA e BONACCI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; e **habilitou** as empresas CG CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CRISAL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, SS CONSTRUÇÕES LTDA, ESCALA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA CAGEO LTDA, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 25.07.2005, às 10:00 horas, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 13 de julho de 2005.

A COMISSÃO

Processo nº 00001374/05 - SME/PMN
Licitação nº 14/05 - CPL/SME/PMN – TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que **inabilitou** as empresas CONSTEM - CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA e BONACCI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; e **habilitou** as empresas ESCALA ENGENHARIA LTDA, CG CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, SS CONSTRUÇÕES LTDA, CRISAL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 25.07.2005, às 8:30 horas, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 13 de julho de 2005.

A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.027992/2005-47 (Convite n° 104/2005)
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de diversos materiais de informática referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, conforme Processo Licitatório nº 23077.027992/2005-47, Convite n° 104/2005
VALOR: R$ 69.975,22 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias com início em 13/07/05 e término em 13/08/05
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 07
ANEXO: VI
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Comercial Brasil Representações e Serviços Ltda.
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.019006/2005-85 (Convite nº 031/20005)
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de impressoras jato de tinta colorida, formato A-4, correspondente ao item nº 002, conforme Processo Licitatório nº 23077.019006/2005-85 Convite n° 031/2005
VALOR: R$ 1.136,00(Hum mil, cento e trinta e seis reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias com início em 14/07/05 e término em 14/08/05
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 4.4..90.52 SUB-ELEMENTO: 11
ANEXO: VI
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Plugnet Comércio e Representações Ltda.
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.019006/2005-85 (Convite nº 031/20005)
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: ZMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de micros computadores graphies Works-tation, correspondente ao item nº 001, conforme Processo Licitatório nº 23077.019006/2005-85 Convite n° 031/2005
VALOR: R$ 18.738,00 (dezoito mil, setecentos e trinta e oito reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias com início em 14/07/05 e término em 14/08/05
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 4.4..90.52 SUB-ELEMENTO: 11
ANEXO: VI
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

ZMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel

Processo nº: 000941/05
Contrato: nº 89/05
Locatária: Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Sebastião Quirino de Araújo
Objeto: Contrato de locação de imóvel, destinado ao funcionamento de Uma Unidade do Programa Saúde da Família, no Distrito Sanitário Norte.
Vigência: 03.05.2005 \á 03.05.2006
Valor mensal: R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais)
Valor Total: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 3.3.90.36
Fonte: 126
Base Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes -Contratante
Sebastião Quirino de Araújo - Contratado

Extrato de Contrato nº 086/05
Processo nº: 000873/2005
Fundamento Legal: Caput do Artigo 25 da Lei
8.666/93 Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SOL LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação
De serviços de Lavagem e Engomagem de Rouparia Hospitalar,
Com tecnologia em Ozônio, com o fornecimento de todo o
Enxoval necessário ao pleno funcionamento das Unidades
Municipais de Saúde por um período de 12(doze) meses.
Vigência: 10/06/2005 á 10/06/2006.
Valor Estimado Global : R$ 502.320,00 (quinhentos e dois mil,
trezentos e vinte reais)referente a 12(doze) parcelas mensais
estimadas de R$: 41.860,00(quarenta e um mil, oitocentos e
sessenta reais), sendo R$: 2,99(dois reais e noventa e nove
centavos) por kilograma de roupa lavada e engomada.
Dotação Orçamentária
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39
Sub Elemento: 99
Fonte: 126
Sendo R$: 293.020,00 no presente Exercício Financeiro e
R$: 209.300,00 a ser garantido na proposta orçamentária
Para o Exercício Financeiro de 2006.
Data: 10 de Junho de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - pela Contratante
Valter Sandi de Oliveira Costa - pela Contratada

Extrato de Inexigibilidade
Processo nº: 000873/2005
Fundamento Legal: Artigo 25 Capút, da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: SOL LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação
De serviços de Lavagem e Engomagem de Rouparia Hospitalar,
Com tecnologia em Ozônio, com o fornecimento de todo o
Enxoval necessário ao pleno funcionamento das Unidades
Municipais de Saúde por um período de 12(doze) meses.
Valor Total Estimado: R$ 502.320,00 (quinhentos e dois mil,
trezentos e vinte reais)referente a 12(doze) parcelas mensais
estimadas de R$: 41.860,00(quarenta e um mil, oitocentos e
sessenta reais), sendo R$: 2,99(dois reais e noventa e nove
centavos) por kilograma de roupa lavada e engomada.
Dotação Orçamentária
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39
Sub Elemento: 99
Fonte: 126
Sendo R$: 293.020,00 no presente Exercício Financeiro e
R$: 209.300,00 a ser garantido na proposta orçamentária
Para o Exercício Financeiro de 2006.
Data: 10 de Junho de 2005.
Reconhecimento:
Íon Garcia Mascarenhas de Andrade - Secretário Adjunto
Ratificação:
Maria Aparecida de França Gomes -Secretária Municipal de Saúde

---

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 140/04
Processo nº: 000943/2005
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, parágrafo 1º ,
da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: D. OXXI NORDESTE LTDA - ME
Objeto: Acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento)
Das quantidades inicialmente contratadas, para o fornecimento
de material de consumo Laboratorial Reagentes/exames do
Grupo 3 Hormônios / Imunologia - Itens: 3.1, 3.2, 3.3, 3.4,
3.5, 3.6, 3.7, 3.8 e 3.9, necessários a realização dos exames/
testes laboratoriais face o aumento da demanda dos serviços,
passando o valor contratado de R$: 135.256,32(cento e trinta e
cinco mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e trinta e dois
centavos) para R$: 151.522,56(cento e cinqüenta e um mil,
quinhentos e vinte e dois reais e cinqüenta e seis centavos),
devendo as entregas serem efetuadas em 01(uma) única
parcela, em conformidade com a clausula quinta do presente instrumento.
Vigência: 23/06/2005 à 08/08/2005.
Valor Global R$: 16.266,24 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e seis
reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 17
Fonte: 183
Data: 22 de Junho de 2005.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Tereza Cristina Rodrigues Alves - Contratada

Extrato de Contrato nº 087/05
Processo nº: 000176/05
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso I, alínea ´´b`` da Lei
8.666/93 Tomada de Preços nº 001/2005.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: APV EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de engenharia visando a
recuperação dos imóveis próprios e alugados desta
Secretaria pelo período de 12(doze) meses, conforme
Discriminação constantes do Projeto Básico e Memorial
Descritivo, parte integrante do instrumento contratual.
Vigência: 08/07/2005 à 07/07/2006.
Valor Estimado Global R$ 479.173,50(quatrocentos e
setenta e nove mil, cento e setenta e três reais e
cinqüenta centavos), sendo 40%(quarenta por cento)
R$: 191.669,40 (cento e noventa e um mil, seiscentos e
sessenta e nove reais e quarenta centavos) para os imóveis
alugados e 60%(sessenta por cento) R$: 287.507,10
(duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sete reais e dez
centavos) para os imóveis próprios, equivalente a 12(doze)
parcelas mensais até o limite de R$: 39.930,00(trinta e nove
mil, novecentos e trinta reais) referente as parcelas nºs 1ª à
11ª, e R$: 39.943,50(trinta e nove mil, novecentos e
quarenta e três reais e cinqüenta centavos) referente a
12ª parcela.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.302.034.1.409
Elemento de despesa: 33.90.39
Sub elemento: 07
Valor R$: 191.669,40
Elemento de Despesa: 44.90.39
Sub elemento: 01
Valor R$: 287.507,10
Fonte: 126
Data: 01 de Julho de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - pela Contratante
Fernando José Procópio Cabral - pela Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07

Processo nº 0861/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: substituição da planilha orçamentária correspondente ao Contrato nº 042/04-SEMOV, onde foram especificados os itens que constam em planilha e serão acrescidos, ou seja R$ 54.870,63 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e três centavos), além dos itens que não constam em planilha e serão executados, no valor de R$ 20.422,10 (vinte mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos), com um acréscimo de R$ 75.292,73 (setenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), o qual, em relação ao total de aditivos acumulados, esse valor passa a ser de R$ 187.102,95 (cento e oitenta e sete mil, cento e dois reais e noventa e cinco centavos), o qual, diante do valor total do contrato que é de R$ 1.I66.759,98 (hum milhão, cento e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), representa um reflexo financeiro de 16,04% (dezesseis vírgula zero quatro por cento).
Projeto: 15.451.037.1.455
Elemento: 4.4.90.51
Fonte: 111 - O.Ñ.V. Anexo IV - R$ 7.529,27
Fonte: 181 - Convênio Anexo VI - R$ 67.763,46
R$ 75.292,73
Base Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", combinado com o § 1º da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Guilherme Albuquerque Teixeira - Contratada
Natal, 27 de junho de 2005.
(Republicado por incorreção).

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior
Procurador Municipal: Aurino Lopes Vila
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 19 de julho de 2005, a partir das 08:00 horas, consta o seguinte processo:

Processo: nº 2004.008166-9 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: UNICOR - Unidade Cardiológica São Lucas S/C Ltda. - Recurso nº 161/2005 - TATM - Ex Officio - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal, 13 de julho de 2005.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/ TATM

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

ATO N.º 012/2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Memorando nº 006/2005, oriundo da Comissão Especial de Inquérito, instituída pelo Ato n.º 004/2005;

RESOLVE:

01. Estender até o dia 04 de agosto do ano em curso, o prazo estabelecido no Ato n.º 004/2005, publicado no Diário Oficial do Município do dia 05 de maio de 2005, a fim de que a Comissão Especial de Inquérito que investiga Irregularidades na emissão e comercialização das carteiras de estudantes do Município do Natal, entregue o Relatório Conclusivo sobre a matéria.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, 06 de junho de 2005.

ROGÉRIO MARINHO - Presidente

ÉDSON SIQUEIRA - Primeiro Secretário

EDIVAN MARTINS - Segundo Secretário

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:
BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 3222.0760

CIDADE ALTA:
BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 3211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 3213.1697

CIDADE JARDIM
BANCA NORDESTAO (loja)
Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 3217.6197

BANCA CCAB- SUL
Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Fone:(84) 3202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAD)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br